

Efetivação do cadastro
Os alunos aprovados no processo seletivo deverão efetivar seu cadastro como discente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas pelo site http://www.foar.unesp.br/index.php#!/pos-graduacao/lato-sensu/programas-de-pos-graduacao/ciencias-odontologicas/exames-de-selecao/ no período de 21 a 24-11-2017. Caso não efetive o cadastro no período estipulado, o candidato terá sua vaga automaticamente cancelada.

Outras informações serão fornecidas aos interessados na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia (email: posgradu@foar.unesp.br; Telefone: +55 16 3301-6527 ou +55 16 3301-6528).

Comunicado

Estarão prorrogadas até o dia 14-09-2017, na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Araraquara - UNESP, à Rua Humaitá, 1680, sala 546, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, as inscrições para preenchimento de 12 vagas para o Curso de Especialização em Ortodontia.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

- Requerimento dirigido a Diretora da Faculdade;
- Fotocópia do Diploma de Cirurgião-Dentista e respectivo Histórico Escolar ou comprovante equivalente.
- Curriculum Plataforma Lattes devidamente documentado;
- Fotocópia do Registro no C.R.O.;
- Fotocópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- Fotocópia do CPF;
- Prova de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do endereço residencial;
11. 2 fotos 3x4 recentes;
- Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00. Será dispensado da apresentação do diploma e do histórico escolar o candidato graduado por esta Unidade.

Seleção

Será realizada no dia 15-09-2017 através de Análise de Curriculum Plataforma Lattes.

Durante o curso será cobrada mensalidade no valor de R\$ 1.800,00.

Os candidatos não selecionados, deverão retirar seus documentos no prazo máximo de 2 meses, caso contrário serão inutilizados.

Mais informações serão fornecidas aos interessados na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Araraquara – UNESP - Fone/Fax: (16) 3322.7040

Divisão Técnica Administrativa

Comunicado

Aquisição efetuada da empresa detentora da Ata de Registro de Preços 022/2017 – FO/Car.

Data: 25-08-2017

Empresa: GUSTAVO NICOLINO - EPP - Processo 620/2017 – Valor total: R\$ 340,92.

Aquisição efetuada da empresa detentora da Ata de Registro de Preços 030/2017 – FO/Car.

Data: 25-08-2017

Empresa: GUSTAVO NICOLINO - EPP - Processo 646/2017 – Valor total: R\$ 348,86.

Resumo de Contrato

TARCC 19/2017 – FO/Car.

Contrato 004/2013-FO/Car.

Proc. 758/2013-FO/Car. - Contratante: UNESP - Campus de Araraquara - Faculdade de Odontologia - Contratada: NGA JARDINÓPOLIS – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA. – Fica reajustado o preço unitário do RSS para R\$ 5,52, passando a estimativa do valor contratual para R\$ 73.844,40. Data da assinatura: 14-08-2017.

Termo de Alteração e Ratificação de Cláusulas Contratuais

Cláusulas Contratuais 017/2017 - FO/Car. Proc. 436/2016 - FO/Car. – Contrato 004/2016 – FO/Car. - Contratante: UNESP - Câmpus de Araraquara - Faculdade de Odontologia - Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. - Fica prorrogado o prazo contratual em mais 15 meses a contar de 01-09-2017 - Data da Assinatura: 12-07-2017.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS

Divisão Técnica Administrativa

Comunicado

Tendo em vista o não cumprimento contratual, onde o contratado se exime das responsabilidades apontadas por infrações no transporte da carga, será retido temporariamente o pagamento no valor líquido de R\$ 7.536,40 do processo 1690/2016 – Silicon Ambiental Ltda., CNPJ: 50.856.251/0001-40, referente à Nota Fiscal 1654, previsto inicialmente para o dia 06-09-2017, até que sejam apuradas as responsabilidades de cada um.

Ministério Público

I - PORTARIAS

A - SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

I – Portarias de 28-08-2017

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Administrativas e Institucionais:

Autorizando:

nº 10047/2017 – João Paulo Faustino*ni* e Silva, 6º Promotor de Justiça Cível de Santana - (GEDUC), a se ausentar de suas funções, no dia 28-08-2017, para proferir palestra sobre o tema: “A Educação: Dilemas e Desafios” no evento Educação e o Conselho Tutelar, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público, na cidade Presidente Prudente - SP, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus financeiro para o Ministério Público. (Pt. 100.442/2017)

Designando:

nº 10048/2017 – Romeu Galiano Zanelli Júnior, 14º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri - Assessor, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações representar o Diretor do CEA/ESMP no “Minicurso: Colaboração Premiada”, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público e pelo seu 7º Núcleo Regional, nos dias 23 e 24-08-2017, na cidade de Franca -SP. (PT. 99.171/2017)

nº 10049/2017 – Romeu Galiano Zanelli Júnior, 14º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri - Assessor, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações representar o Diretor do CEA/ESMP no “Minicurso: Poder Investigatório e Ferramentas para Investigação Criminal”, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público e pelo seu 23º Núcleo Regional, nos dias 28 e 29-08-2017, na cidade de São João da Boa Vista -SP. (PT. 100.347/2017)

nº 10050/2017 – para os fins previstos no art. 192 da Lei Complementar 734/93, Pedro Henrique Demercian, 3º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, para participar como expositor no Minicurso: “Colaboração Premiada”, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior

do Ministério Público e pelo seu 7º Núcleo Regional, nos dias 23 e 24-08-2017, na cidade de Franca -SP.

(Pt. 99.785/2017)

nº 10051/2017 – para os fins previstos no art. 192 da Lei Complementar 734/93, Richard Gantus Encinas, 3º Promotor de Justiça de Mauá, para participar como expositor “Minicurso: Poder Investigatório e Ferramentas para Investigação Criminal”, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público e pelo seu 23º Núcleo Regional, nos dias 28 e 29-08-2017, na cidade de São João da Boa Vista -SP. (PT. 100.402/2017)

nº 10052/2017 – para os fins previstos no art. 192 da Lei Complementar 734/93, Antonio Carlos Ozório Nunes, 1º Promotor de Justiça de Taubaté, João Paulo Faustino*ni* e Silva, 6º Promotor de Justiça Cível de Santana e Luiz Antonio Miguel Ferreira, 3º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, para participarem como palestrantes no evento: “Educação e o Conselho Tutelar”, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público e pelo seu 2º Núcleo Regional, no dia 28-08-2017, na cidade de Presidente Prudente -SP. (Pt. 100.401/2017)

nº 10064/2017 - Gilberto Cabett Junior, 5º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 136º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, de 29 a 31-08-2017.

nº 10065/2017 - Maria Carolina da Rocha Medrado Soffredi, 2º Promotor de Justiça de Vargem Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar emergencialmente no exercício das funções do 146º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, sem ônus nos termos do artigo 185 da Lei Complementar Estadual 734/93, de 24 a 31-08-2017.

B - ASSESSORIA

C - Assessoria

Designando:

nº 10053/2017 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA – Núcleo Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos do Inquérito Civil 09/2006, em trâmite pela Promotoria de Justiça de Jaguariúna, a partir de 24-08-2017. (Pt. 101.341/17)

nº 10054/2017 – Miguel Tassinari de Oliveira, 2º Promotor de Justiça Criminal da Capital e Pedro Ferreira Leite Neto, 12º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, participarem de reunião de trabalho no GAECO – Núcleo Campinas, na Comarca de Campinas, no dia 30-08-2017.

nº 10055/2017 - Vitor Petri, 6º Promotor de Justiça de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, atuar no Plenário do Júri da Comarca de Atibaia, nos autos do processo 0012392-86.2004.8.26.0048, no dia 31-08-2017.

nº 10056/2017 - Diego Antonio Bisco Lelis, 2º Promotor de Justiça de Guaiara, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Guaiara, no dia 28-08-2017.

nº 10057/2017 - Jorge Umberto Aprile Leme, 6º Promotor de Justiça de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Americana, de 26 a 31-08-2017. (Pt. 101.915/17)

nº 10058/2017 - Maria Julia Camara Facchin Galati, Promotor de Justiça de Monte Azul Paulista, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, de 30 a 31-08-2017.

nº 10059/2017 - Rafael de Oliveira Costa, 2º Promotor de Justiça de Leme, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Porto Ferreira, de 28 a 31-08-2017.

nº 10060/2017 - Ricardo Reis Simili, 1º Promotor de Justiça de Guaratinguetá, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Aparecida, de 28 a 31-08-2017.

nº 10061/2017 - Sergio Ricardo Gomes de Moura, 2º Promotor de Justiça de Registro, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Registro, de 28 a 31-08-2017.

nº 10062/2017 - Vanderlei Cesar Honorato, 4º Promotor de Justiça de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Americana, de 26 a 31-08-2017. (Pt. 101.915/17)

nº 10063/2017 - Vanessa Ibarreche Santa Terra, 2º Promotor de Justiça de Tanabi, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Tanabi, no dia 1 de agosto de 2017.

nº 5485/2017 – 3º Promotor de Justiça de Jacaré*e*, em exercício, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, oficiar nos autos 0005270-80.2015.8.26.0292, em trâmite pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Jacaré*e*, para prosseguir no feito em seus ulteriores termos.(Pt.nº 50.784/17) (Republicada por necessidade de retificação – doe 23-05-2017)

nº 8330/2017 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-08-2017, aos seguintes Promotores de Justiça:

Excluem-se:

Lindson Gimenes de Almeida

Renata França Cevidanes

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 15-07-2017)

nº 8331/2017 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de AGOSTO de 2017, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Incluem-se:

Lindson Gimenes de Almeida (02 a 16)

Renata França Cevidanes (02 a 16)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 15-07-2017)

nº 8592/2017 - Daniela Hashimoto, 6º Promotor de Justiça Cível da Lapa, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça Cível da Lapa, de **14 a 25-08-2017**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29-07-2017)

nº 8723/2017 - Daniela Rangel Cunha Amadei, 2º Promotor de Justiça de Tremembé, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Tremembé, de **28 a 31-08-2017**.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29-07-2017)

nº 8768/2017 - Gilson Cesar Augusto da Silva, 8º Promotor de Justiça de Marília, para acumular o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Marília, de 1 a 24-08-2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 08-08-2017)

nº 9040/2017 - Renata França Cevidanes, 1º Promotor de Justiça Substituto da 17ª Circunscrição Judiciária (Votuporanga), para assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Votuporanga, de **1 a 27 e 29 a 31 de agosto** e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Paulo de Faria, no dia 3 de agosto de 2017.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 02-08-2017)

nº 9782/2017 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de SETEMBRO de 2017, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Incluem-se:

Lindson Gimenes de Almeida (01 a 15)

Renata França Cevidanes (01 a 15)

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 16-08-2017)

III - AVISOS

Aviso de 09-08-2017

nº 382/2017 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA AVISA aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que será realizada REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, às 13:30, do dia 30-08-2017, no Auditório “Tilene Almeida de Moraes”, no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9º andar. PADS 07/16

Aviso de 17-08-2017

Nº 394/2017- PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Patrimônio Público e Social, AVISA** aos membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, especialmente aqueles com atribuições na área de tutela do Patrimônio Público e Social, que encontra-se em vigor o “Memorando de Entendimento” firmado entre o **MP-SP e a Vice-Presidência de Integridade (INT) da Organização Internacional Banco Mundial**, o qual contempla diversas formas de apoio e cooperação mútuos visando a detecção, fundamentação, prevenção e combate a atos de corrupção no âmbito de contratos públicos para os quais tenha havido investimentos da referida organização internacional. Informa ainda que o memorando em questão encontra-se publicado no Portal da Transparência do Ministério Público de São Paulo.

Aviso de 18-08-2017

nº 398/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e a pedido da Assessoria de Segurança Institucional **AVISA** que a Comissão de Segurança Pessoal e de Defesa das Prerrogativas dos Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo colocará à disposição aos membros do Ministério Público a segunda turma do curso de Defesa Pessoal.

O Curso visa proporcionar conhecimentos técnicos relacionados com autodefesa e de terceiros através de técnicas de diferentes artes marciais, tais como: Jiu-Jitsu, Judô, Karatê e Hapkido;

As aulas serão eminentemente práticas, com exercícios repetitivos para desenvolver a “memória neuromuscular” e capacitar o Membro da Instituição a fazer uso das técnicas de forma eficaz. Será utilizado o seguinte material didático: Tames, luvas de boxe, aparadores de chutes e socos. O curso será ministrado por instrutores responsáveis pela formação dos futuros policiais militares do Estado de São Paulo e a turma terá no máximo 15 (quinze) alunos. Data: 22-09-2017, das 08h às 13h.

Local: Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães – Prédio Anexo.

Os interessados poderão manifestar interesse nesse sentido, até o dia 15-09-2017, exclusivamente no endereço eletrônico subprocpolicrimi@mpsp.mp.br.

Solicitamos aos interessados que informem em sua inscrição, preferencialmente, o e-mail institucional bem como nome completo e cargo.

As vagas são limitadas e preenchidas mediante ordem cronológica de inscrição, sendo que os membros que já haviam manifestado interesse quando da ocasião da publicação do Aviso 312/2017-PGJ terão preferência em relação aos demais.

A lista de inscritos será publicada no D.O. a partir do dia 19-09-2017.

Será conferido certificado de participação àqueles que comparecerem ao evento.

Aviso de 23-08-2017

nº 405/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça no uso de suas atribuições, e a pedido do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/ Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, AVISA que será realizado nos dias 31 de agosto e 01-09-2017, o “III Congresso Criminal do Ministério Público”, em Águas de Lindóia/SP, no auditório do Nova Lindoia Vacance Hotel.

AVISA, outrossim, que os membros do Ministério Público de São Paulo que se inscreverem para o evento, ficam autorizados a participar, mediante comunicação por ofício à Procuradoria-Geral de Justiça, podendo ausentar-se de suas funções pelos dias e horários que se fizerem necessários, desde que providenciada sua substituição automática.

(Pt. 100.334/2017)

Aviso de 24-08-2017

Nº 407 /2017 - PGJ

O Procurador Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e a pedido da Associação Paulista do Ministério Público, AVISA aos Senhores Membros do Ministério Público que realizará o Concurso Melhor Arrozado Forense – Prêmio “Clóvis Alberto D’ac de Almeida”– versão 2017, observadas as seguintes regras:

REGRAS

1. Poderão concorrer à premiação os membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, integrantes da Primeira e Segunda Instâncias entre 01 de janeiro e 31-12-2016;

2. Considerar-se-ão inscritos os candidatos que, no prazo deste edital, encaminharem ao Departamento de Eventos, trabalhos de natureza cível, difusos ou criminal que tenham efetivamente apresentado nos autos em que tenham oficiado, em qualquer fase do processo em primeira e segunda instância ou ainda procedimento investigatório entre 01 de janeiro e 31-12-2016;

3. As inscrições serão recebidas de 28 de agosto a 22-09-2017 pelos funcionários do Departamento de Eventos, na Sede Executiva, na Rua Riachuelo, 115 - 11º andar, São Paulo – Capital, CEP 01007-000, pessoalmente ou pelo correio;

4. A comissão apresentará os resultados da avaliação em 40 dias, contados da data final do recebimento dos trabalhos;

5. Serão distribuídos, para as séries cível/difusos e criminal, placas comemorativas.

NOTA: A premiação fica condicionada ao mínimo de 05 trabalhos por categoria.

6. As normas do concurso estão previstas em regulamento arquivado e à disposição para consulta, na Sede Executiva da APMP e ainda no site: www.apmp.com.br;

7. A premiação dar-se-á em sessão solene em local a ser indicado pela APMP;

8. A banca examinadora será composta da seguinte forma: BANCA EXAMINADORA

Série Criminal

Dr. Gilberto Nonaka (Procurador de Justiça)

Dr. João Antonio dos Santos Rodrigues (Procurador de Justiça)

Dr. Marco Vinício Petrelluzzi (Procurador de Justiça Aposentado)

Série Cível/Difusos e Coletivos

Dr. Edgard Moreira da Silva (Procurador de Justiça)

Dra. Maria Cristina Pera João Moreira Viegas (Procuradora de Justiça)

Dra. Maria Elisabete Moraes (Procuradora de Justiça Aposentada)

A APMP avisa também que no mesmo período estão abertas as inscrições para o “IX Concurso Literário” e o “VIII Curso de Fotografia”, cujos respectivos regulamentos podem ser consultados pessoalmente na sede executiva, na Rua Riachuelo, 115 - 11º andar, junto ao departamento de eventos ou pelo site: www.apmp.com.br

Sede Executiva: Riachuelo, 115 – 11º andar – Centro – CEP: 01007-000 – São Paulo/SP

Tel.: (11) 3188.6464 – Fax: (11) 3188.6486 – e-mail:

apmp@apmp.com.br

Site: www.apmp.com.br

Aviso de 28-08-2017

nº 413/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, publica para conhecimento, a lista com o inscrito, que manifestou interesse em oficiar junto ao GAEMA – NÚCLEO V - RIBEIRÃO PRETO (PARDO), nos moldes do Aviso 391/2017-PGJ, de 15-08-2017.

V - NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO (PARDO) - Comarcas e Distritais: Altinópolis, Brodowski, Caconde, Cajuru, Casa Branca, Cravinhos, Jardinópolis, Mococa, Pontal, Ribeirão Preto, Santa Rosa do Viterbo, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Grama, São Simão, Serrana, Sertãozinho, Tambaú e Vargem Grande do Sul.

Municípios compreendidos: Altinópolis, Barrinha, Brodowski, Caconde, Cajuru, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Divinolândia, Dumont, Guataporá, Itobi, Jardinópolis, Luiz Antônio, Mococa, Pontal, Ribeirão Preto, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antonio da Alegria, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Grama, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Tambaú, Tapiratiba e Vargem Grande do Sul.

Dr:

GUILHERME CHAVES NASCIMENTO - Promotor de Justiça de Cajuru

VI - CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

B - CÍVEIS

A – Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica

VI – Conflito de Atribuição

B – Cíveis

Protocolado MP 0080677/17

Suscitante: 7º Promotor de Justiça de São José dos Campos

Suscitado: 6º Promotor de Justiça de São José dos Campos

- em exercício

CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES. SUSCITANTE: 7º Promotor de Justiça de São José dos Campos (consumidor). SUSCITADO: 6º Promotor de Justiça de São José dos Campos (patrimônio público e social). Irregularidade na prestação do serviço de “UBER” no município de São José dos Campos. Investigação que poderá ocorrer em mais de uma frente. Se, por um lado, guarda razão o suscitante quando menciona a necessidade de que o suscitado intervenha na eventual proteção consumérista decorrente do serviço prestado, não se pode, por outra senda, descurar de que também se ventila omissão de agente público na escolreita fiscalização dos referidos atos normativos. Nos moldes do posicionamento atual da Procuradoria-Geral de Justiça, avaliar se há ato de improbidade administrativa é mister específico do Promotor de Justiça titular de atribuições referentes à tutela do patrimônio público. Nesse sentido: PT. ns. 21.783/2017, 85.212/15, 52.478/15, 17.274/15 e